



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOM JARDIM - RJ



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - nº02

Pelo presente termo de Retificação do EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JARDIM-RJ- Nº 01/2023, cujo objetivo destina-se definir os próximos conselheiros tutelares para assumirem a gestão 2024-2028, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ALTARANDO :

Onde lê-se:

VI - Comprovação de experiência profissional ou voluntária nos últimos 02 (dois) anos de, no mínimo, 01 (um) ano em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes e assistência social públicos ou reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes.

Leia-se:

VI - Comprovação de experiência profissional ou voluntária em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes e assistência social públicos ou reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes.

Demais disposições permanecem inalteradas.

Bom Jardim-RJ, 05 de abril de 2023.

Iacy Emerich Macedo
Presidente do CMDCA

Maria Valéria de Faria
Presidente da Comissão Eleitoral (Resolução 03/2023)